



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -RGF - 1º QUADRIMESTRE 2023

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2º BIMESTRE 2023.

### DECRETOS

---

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 066/2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.066.000,00 (UM MILHÃO SESENTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 65 DE 16 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 260 DE 23 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 017/2023.

### EDITAIS

---

- EDITAL MUNICIPAL Nº 02/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART.9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### Prefeitura Municipal de Candiba - PODER EXECUTIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.305.360,39	1.555.544,55	1.643.422,31	1.696.709,99	1.711.992,88	1.668.059,95	1.861.720,66	5.730.564,04	1.563.090,17	1.472.657,94	1.885.806,48	1.967.415,04	24.062.344,40	0,00
Pessoal Ativo	1.293.420,39	1.555.544,55	1.643.422,31	1.696.709,99	1.711.992,88	1.668.059,95	1.861.720,66	5.730.564,04	1.557.890,17	1.472.657,94	1.885.806,48	1.892.745,49	23.970.534,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.259.585,35	1.555.544,55	1.575.621,83	1.617.951,83	1.633.845,80	1.588.086,55	1.687.239,94	3.361.554,91	1.540.578,89	1.297.837,14	1.711.315,95	1.714.516,80	20.543.679,54	0,00
Obrigações Patronais	33.835,04	0,00	67.800,48	78.758,16	78.147,08	79.973,40	174.480,72	2.369.009,13	17.311,28	174.820,80	174.490,53	178.228,69	3.426.855,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art.18 da LRF)	11.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	74.669,55	91.809,55
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	689,23	0,00	21,75	0,00	34.426,96	0,00	0,00	0,00	0,00	35.137,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	689,23	0,00	21,75	0,00	34.426,96	0,00	0,00	0,00	0,00	35.137,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.305.360,39	1.555.544,55	1.643.422,31	1.696.020,76	1.711.992,88	1.668.038,20	1.861.720,66	5.696.137,08	1.563.090,17	1.472.657,94	1.885.806,48	1.967.415,04	24.027.206,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	50.979.568,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.979.568,61	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.027.206,46</b>	<b>47,13</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	30.587.741,17	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.058.354,11	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	27.528.967,05	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	16.004.909,61	15.741.481,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.004.909,61	15.741.481,87	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	15.951.013,24	15.687.585,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	513.083,47	249.655,73	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	15.437.929,77	15.437.929,77	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	53.896,37	53.896,37	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	12.895.764,66	14.851.804,66	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	12.895.764,66	14.851.804,66	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.899.597,16	14.855.637,16	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.832,50	3.832,50	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	3.109.144,95	889.677,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.758.034,06	50.979.568,61	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.758.034,06	50.979.568,61	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,16	30,87	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,24	1,74	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	59.709.640,87	61.175.482,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	53.738.676,78	55.057.934,10	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesorreiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.758.034,06	50.979.568,61	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.758.034,06	50.979.568,61	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.946.767,49	11.215.505,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.852.090,74	10.093.954,58	0,00	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.979.568,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.979.568,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.156.730,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.341.057,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.979.568,61	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.568.569,80	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2023**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		50.979.568,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.979.568,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		50.979.568,61
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.803.505,66	44,73
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	30.587.741,17	60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.743.501,25	3,42
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.528.967,05	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	889.677,21	1,745
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.175.482,332	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.215.505,094	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.156.730,978	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.568.569,803	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.960.000,00	65.960.000,00	7.416.091,61	11,24	15.974.656,85	24,22	49.985.343,15
Receitas Correntes	63.229.000,00	63.229.000,00	7.211.791,61	11,41	15.770.356,85	24,94	47.458.643,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.152.917,00	2.152.917,00	405.541,35	18,84	714.607,37	33,19	1.438.309,63
Impostos	1.942.337,00	1.942.337,00	396.144,19	20,40	688.766,84	35,46	1.253.570,16
Taxas	208.520,00	208.520,00	9.397,16	4,51	25.840,53	12,39	182.679,47
Contribuição de Melhoria	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
Contribuições	28.380,00	28.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.380,00
Contribuições Sociais	3.170,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00
Contribuições Econômicas	3.170,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	22.040,00	22.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.040,00
Receita Patrimonial	869.050,00	869.050,00	230.306,65	26,50	454.741,13	52,33	414.308,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.130,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
Valores Mobiliários	852.570,00	852.570,00	230.306,65	27,01	454.741,13	53,34	397.828,87
Demais Receitas Patrimoniais	12.350,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00
Receita Industrial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Receita Industrial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Transferências Correntes	59.973.073,00	59.973.073,00	6.440.142,63	10,74	14.460.720,39	24,11	45.512.352,61
Transferências da União e de suas Entidades	44.234.326,00	44.234.326,00	4.448.042,27	10,06	10.374.190,84	23,45	33.860.135,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.332.097,00	5.332.097,00	581.313,37	10,90	1.175.962,08	22,05	4.156.134,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.406.650,00	10.406.650,00	1.410.786,99	13,56	2.910.567,47	27,97	7.496.082,53
Outras Receitas Correntes	201.080,00	201.080,00	135.800,98	67,54	140.287,96	69,77	60.792,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.560,00	17.560,00	0,00	0,00	3.000,00	17,08	14.560,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	147.020,00	147.020,00	135.800,98	92,37	137.287,96	93,38	9.732,04
Demais Receitas Correntes	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
Receitas de Capital	2.731.000,00	2.731.000,00	204.300,00	7,48	204.300,00	7,48	2.526.700,00
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Alienação de Bens Móveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transferências de Capital	2.613.000,00	2.613.000,00	204.300,00	7,82	204.300,00	7,82	2.408.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.422.940,00	2.422.940,00	204.300,00	8,43	204.300,00	8,43	2.218.640,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	190.060,00	190.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.060,00



<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	65.960.000,00	65.960.000,00	7.416.091,61	11,24	15.974.656,85	24,22	49.985.343,15
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	65.960.000,00	65.960.000,00	7.416.091,61	11,24	15.974.656,85	24,22	49.985.343,15
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	65.960.000,00	65.960.000,00	7.416.091,61	11,24	15.974.656,85	24,22	49.985.343,15
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.960.000,00	65.960.000,00	6.553.726,48	30.327.606,14	35.632.393,86	9.395.646,44	15.591.118,04	50.368.881,96	15.447.495,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.984.037,50	54.455.237,50	5.492.345,81	27.009.941,84	27.445.295,66	8.033.437,54	13.329.185,72	41.126.051,78	13.197.263,57	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	28.339.738,50	28.077.338,50	1.800.243,75	14.473.506,37	13.603.832,13	3.778.551,97	6.809.100,08	21.268.238,42	6.780.068,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.624.299,00	26.357.899,00	3.692.102,06	12.536.435,47	13.821.463,53	4.254.885,57	6.520.085,64	19.837.813,36	6.417.195,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.775.962,50	11.504.762,50	1.061.380,67	3.317.664,30	8.187.098,20	1.362.208,90	2.261.932,32	9.242.830,18	2.250.232,32	0,00
INVESTIMENTOS	11.155.962,50	10.884.762,50	1.061.380,67	2.817.664,30	8.067.098,20	1.227.600,94	1.998.504,58	8.886.257,92	1.986.804,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.000,00	620.000,00	0,00	500.000,00	120.000,00	134.607,96	263.427,74	356.572,26	263.427,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>6.553.726,48</b>	<b>30.327.606,14</b>	<b>35.632.393,86</b>	<b>9.395.646,44</b>	<b>15.591.118,04</b>	<b>50.368.881,96</b>	<b>15.447.495,89</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>6.553.726,48</b>	<b>30.327.606,14</b>	<b>35.632.393,86</b>	<b>9.395.646,44</b>	<b>15.591.118,04</b>	<b>50.368.881,96</b>	<b>15.447.495,89</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>383.538,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>6.553.726,48</b>	<b>30.327.606,14</b>	<b>-</b>	<b>9.395.646,44</b>	<b>15.974.656,85</b>	<b>-</b>	<b>15.447.495,89</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.960.000,00	65.960.000,00	6.553.726,48	30.327.606,14	100,00 %	35.632.393,86	9.395.646,44	15.591.118,04	100,00 %	50.368.881,96	0,00
LEGISLATIVA	3.024.500,00	3.024.500,00	85.150,48	1.698.961,42	5,60 %	1.325.538,58	278.559,99	527.070,61	3,38 %	2.497.429,39	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.024.500,00	3.024.500,00	85.150,48	1.698.961,42	5,60 %	1.325.538,58	278.559,99	527.070,61	3,38 %	2.497.429,39	0,00
JUDICIÁRIA	190.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	190.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.664.920,00	5.686.920,00	273.289,79	3.595.666,97	11,86 %	2.091.253,03	659.643,96	1.166.029,89	7,48 %	4.520.890,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.879.920,00	4.901.920,00	252.016,09	3.257.656,42	10,74 %	1.644.263,58	585.186,86	1.025.397,94	6,58 %	3.876.522,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	385.000,00	385.000,00	1.000,00	207.700,00	0,68 %	177.300,00	32.733,40	64.533,40	0,41 %	320.466,60	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	400.000,00	20.273,70	130.310,55	0,43 %	269.689,45	41.723,70	76.098,55	0,49 %	323.901,45	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	252.000,00	252.000,00	21.369,00	128.562,38	0,42 %	123.437,62	16.220,69	24.914,07	0,16 %	227.085,93	0,00
POLICIAMENTO	252.000,00	252.000,00	21.369,00	128.562,38	0,42 %	123.437,62	16.220,69	24.914,07	0,16 %	227.085,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.218.850,00	2.218.850,00	454.820,75	1.293.027,75	4,26 %	925.822,25	496.637,47	732.215,43	4,70 %	1.486.634,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	130.770,00	16.770,00	0,00	0,00	0,00 %	16.770,00	0,00	0,00	0,00 %	16.770,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.000,00	74.000,00	200,00	200,00	0,00 %	73.800,00	0,00	0,00	0,00 %	74.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.829.080,00	2.128.080,00	454.620,75	1.292.827,75	4,26 %	835.252,25	496.637,47	732.215,43	4,70 %	1.395.864,57	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	804.500,00	724.500,00	3.124,63	407.124,63	1,34 %	317.375,37	82.762,78	173.323,23	1,11 %	551.176,77	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	804.500,00	724.500,00	3.124,63	407.124,63	1,34 %	317.375,37	82.762,78	173.323,23	1,11 %	551.176,77	0,00
SAÚDE	13.978.870,00	14.101.870,00	1.921.951,19	7.568.841,98	24,96 %	6.533.028,02	2.337.221,70	3.658.269,55	23,46 %	10.443.600,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.331.170,00	5.274.170,00	1.160.902,12	3.828.198,64	12,62 %	1.445.971,36	1.277.921,38	1.896.385,02	12,16 %	3.377.784,98	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.287.103,00	5.040.103,00	317.569,47	2.018.925,29	6,66 %	3.021.177,71	614.397,53	971.776,24	6,23 %	4.068.326,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.580.597,00	2.987.597,00	332.826,00	1.318.489,55	4,35 %	1.669.107,45	330.682,33	607.507,03	3,90 %	2.380.089,97	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	213.000,00	213.000,00	46.000,00	46.000,00	0,15 %	167.000,00	38.444,06	38.444,06	0,25 %	174.555,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	567.000,00	587.000,00	64.653,60	357.228,50	1,18 %	229.771,50	75.776,40	144.157,20	0,92 %	442.842,80	0,00
EDUCAÇÃO	24.107.110,00	24.067.110,00	1.845.956,02	8.932.707,39	29,45 %	15.134.402,61	2.659.175,13	5.205.135,73	33,39 %	18.861.974,27	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	20.043.383,50	20.138.383,50	1.578.756,02	7.805.507,39	25,74 %	12.332.876,11	2.342.891,79	4.668.258,08	29,94 %	15.470.125,42	0,00
ENSINO MÉDIO	50.000,00	155.000,00	90.000,00	100.000,00	0,33 %	55.000,00	100.000,00	100.000,00	0,64 %	55.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.907.816,50	3.667.816,50	177.200,00	1.027.200,00	3,39 %	2.640.616,50	216.283,34	436.877,65	2,80 %	3.230.938,85	0,00
Educação básica	99.910,00	99.910,00	0,00	0,00	0,00 %	99.910,00	0,00	0,00	0,00 %	99.910,00	0,00
CULTURA	1.160.537,00	1.110.537,00	14.300,00	283.379,00	0,93 %	827.158,00	174.200,00	273.279,00	1,75 %	837.258,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.160.537,00	1.110.537,00	14.300,00	283.379,00	0,93 %	827.158,00	174.200,00	273.279,00	1,75 %	837.258,00	0,00
URBANISMO	9.605.560,00	9.870.560,00	1.222.711,66	4.251.344,91	14,02 %	5.619.215,09	1.872.546,13	2.485.997,39	15,94 %	7.384.562,61	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.512.560,00	7.887.560,00	1.162.428,46	3.284.105,71	10,83 %	4.603.454,29	1.633.610,47	2.131.475,93	13,67 %	5.756.084,07	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.943.000,00	1.953.000,00	60.283,20	967.239,20	3,19 %	985.760,80	238.935,66	354.521,46	2,27 %	1.598.478,54	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO	148.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00 %	88.000,00	0,00	0,00	0,00 %	88.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	102.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00
SANEAMENTO	846.000,00	746.000,00	126.312,00	177.706,00	0,59 %	568.294,00	114.112,00	115.506,00	0,74 %	630.494,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	846.000,00	746.000,00	126.312,00	177.706,00	0,59 %	568.294,00	114.112,00	115.506,00	0,74 %	630.494,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00 %	43.900,00	0,00	0,00	0,00 %	45.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00 %	23.900,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
AGRICULTURA	497.503,00	497.503,00	29.100,00	166.600,00	0,55 %	330.903,00	26.303,00	45.013,00	0,29 %	452.490,00	0,00
ABASTECIMENTO	286.000,00	286.000,00	19.100,00	151.600,00	0,50 %	134.400,00	26.303,00	45.013,00	0,29 %	240.987,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	195.503,00	195.503,00	10.000,00	15.000,00	0,05 %	180.503,00	0,00	0,00	0,00 %	195.503,00	0,00
TURISMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00
ENERGIA	1.114.000,00	1.384.000,00	218.610,96	761.197,81	2,51 %	622.802,19	234.417,41	475.818,48	3,05 %	908.181,52	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.114.000,00	1.384.000,00	218.610,96	761.197,81	2,51 %	622.802,19	234.417,41	475.818,48	3,05 %	908.181,52	0,00
TRANSPORTE	1.217.650,00	1.217.650,00	323.275,00	543.730,90	1,79 %	673.919,10	296.583,22	432.462,92	2,77 %	785.187,08	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.217.650,00	1.217.650,00	323.275,00	543.730,90	1,79 %	673.919,10	296.583,22	432.462,92	2,77 %	785.187,08	0,00
DESPORTO E LAZER	245.000,00	245.000,00	12.655,00	17.655,00	0,06 %	227.345,00	12.655,00	12.655,00	0,08 %	232.345,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	245.000,00	245.000,00	12.655,00	17.655,00	0,06 %	227.345,00	12.655,00	12.655,00	0,08 %	232.345,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00	640.000,00	0,00	500.000,00	1,65 %	140.000,00	134.607,96	263.427,74	1,69 %	376.572,26	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.000,00	640.000,00	0,00	500.000,00	1,65 %	140.000,00	134.607,96	263.427,74	1,69 %	376.572,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>6.553.726,48</b>	<b>30.327.606,14</b>	<b>100,00 %</b>	<b>35.632.393,86</b>	<b>9.395.646,44</b>	<b>15.591.118,04</b>	<b>100,00 %</b>	<b>50.368.881,96</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Abril / 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.341.830,33	4.916.194,67	5.122.300,30	4.386.638,90	4.004.239,44	3.985.343,78	6.013.893,01	6.261.003,71	4.559.226,52	5.140.643,05	3.962.943,44	4.169.218,36	56.863.475,51	71.005.183,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.041,99	169.731,26	146.419,01	163.319,73	173.743,09	151.503,80	144.390,33	374.841,32	168.203,12	140.896,87	205.395,52	200.165,39	2.163.651,43	2.154.005,00
IPTU	442,50	240,00	60,00	1.296,66	1.312,50	1.940,22	1.837,50	892,50	1.387,50	3.115,80	1.081,50	1.432,35	15.039,03	164.675,00
ISS	30.951,86	77.967,13	53.140,09	41.624,71	72.871,89	50.263,04	44.511,07	66.813,46	108.028,64	95.000,62	66.273,76	62.065,65	769.511,92	521.230,00
ITBI	9.990,00	4.020,00	2.901,24	15.015,00	3.600,00	5.214,00	7.350,00	9.105,00	8.670,00	14.100,00	8.721,00	2.863,20	91.549,44	207.240,00
IRRF	78.875,73	86.957,23	88.208,48	102.281,16	94.897,90	93.386,94	90.211,98	295.379,36	38.404,21	23.949,85	122.735,53	130.990,76	1.246.279,13	1.050.280,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.781,90	546,90	2.109,20	3.102,20	1.060,80	699,60	479,78	2.651,00	11.712,77	4.730,60	6.583,73	2.813,43	41.271,91	210.580,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.380,00
Receita Patrimonial	50.169,57	55.590,69	120.534,91	145.229,41	131.732,46	124.692,77	120.528,83	138.393,02	120.311,28	104.123,20	131.608,95	98.697,70	1.341.612,79	869.050,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.103.450,52	4.667.782,53	4.789.330,31	4.018.473,62	3.626.162,21	3.643.534,03	5.748.573,85	5.673.966,93	4.266.225,14	4.895.622,98	3.557.180,18	3.803.313,08	52.793.615,38	67.748.168,00
Cota-Parte do FPM	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	1.860.383,61	1.770.092,09	2.224.683,54	3.456.712,11	1.982.747,47	2.990.291,50	1.829.298,49	2.091.459,04	27.279.169,55	35.567.028,00
Cota-Parte do ICMS	372.900,02	290.362,05	327.012,32	376.455,40	282.024,98	315.632,67	330.243,17	366.840,51	264.011,27	264.446,63	291.522,97	309.185,67	3.790.637,66	4.678.658,00
Cota-Parte do IPVA	39.084,51	45.187,87	44.736,20	53.393,05	46.768,16	31.866,45	28.435,93	37.133,97	65.227,80	139.628,37	45.486,55	34.801,62	611.750,48	739.218,00
Cota-Parte do ITR	75,00	68,91	107,73	152,00	1.252,69	2.730,91	97,60	201,06	66,95	102,95	50,35	47,56	4.953,71	5.440,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.120,21	1.580,48	1.629,10	1.297,62	1.711,85	1.747,09	1.270,39	1.804,97	1.987,05	1.417,01	1.756,11	1.872,15	19.194,03	29.134,00
Transferências do FUNDEB	1.101.167,69	1.124.669,75	1.061.265,35	1.167.851,04	1.030.724,39	1.092.721,22	1.171.130,82	1.241.528,60	1.561.125,58	1.091.079,45	946.513,25	949.274,82	13.539.051,96	16.537.040,00
Outras Transferências Correntes	381.481,55	1.140.262,23	574.343,01	399.332,19	403.296,53	428.743,60	1.992.712,40	569.745,71	391.059,02	408.657,07	442.552,46	416.672,22	7.548.857,99	10.191.650,00
Outras Receitas Correntes	63.168,25	23.090,19	66.016,07	59.616,14	72.601,68	65.613,18	400,00	73.802,44	4.486,98	68.758,79	67.042,19	564.595,91	201.080,00	201.080,00
DEDUÇÕES (II)	-523.936,09	-480.253,91	-428.683,39	-489.998,42	-401.635,48	-424.064,28	-516.691,92	-557.022,42	-462.397,16	-678.873,20	-433.261,48	-487.089,15	-5.883.906,90	-7.775.095,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-523.936,09	-480.253,91	-428.683,39	-489.998,42	-401.635,48	-424.064,28	-516.691,92	-557.022,42	-462.397,16	-678.873,20	-433.261,48	-487.089,15	-5.883.906,90	-7.775.095,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.817.894,24</b>	<b>4.435.940,76</b>	<b>4.693.616,91</b>	<b>3.896.640,48</b>	<b>3.602.603,96</b>	<b>3.561.279,50</b>	<b>5.497.201,09</b>	<b>5.703.981,29</b>	<b>4.096.829,36</b>	<b>4.461.769,85</b>	<b>3.529.681,96</b>	<b>3.682.129,21</b>	<b>50.979.568,61</b>	<b>63.230.088,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.817.894,24</b>	<b>4.435.940,76</b>	<b>4.693.616,91</b>	<b>3.896.640,48</b>	<b>3.602.603,96</b>	<b>3.561.279,50</b>	<b>5.497.201,09</b>	<b>5.703.981,29</b>	<b>4.096.829,36</b>	<b>4.461.769,85</b>	<b>3.529.681,96</b>	<b>3.682.129,21</b>	<b>50.979.568,61</b>	<b>63.230.088,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.817.894,24</b>	<b>4.435.940,76</b>	<b>4.693.616,91</b>	<b>3.896.640,48</b>	<b>3.602.603,96</b>	<b>3.561.279,50</b>	<b>5.497.201,09</b>	<b>5.703.981,29</b>	<b>4.096.829,36</b>	<b>4.461.769,85</b>	<b>3.529.681,96</b>	<b>3.682.129,21</b>	<b>50.979.568,61</b>	<b>63.230.088,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**Prefeitura Municipal de Candiba**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO - ABRIL DE 2023 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	63.252.307,00		15.777.389,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.152.917,00		714.607,37
IPTU	164.675,00		7.017,15
ISS	521.230,00		331.368,67
ITBI	207.240,00		34.354,20
IRRF	1.050.280,00		316.080,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.492,00		25.787,00
Contribuições	28.380,00		0,00
Receita Patrimonial	869.050,00		454.741,13
Aplicações Financeiras (II)	852.570,00		454.741,13
Outras Receitas Patrimoniais	16.480,00		0,00
Transferências Correntes	59.996.380,00		14.467.752,71
Cota-Parte do FPM	28.881.336,00		7.115.037,33
Cota-Parte do ICMS	3.742.926,00		903.333,29
Cota-Parte do IPVA	591.374,00		228.115,77
Cota-Parte do ITR	5.440,00		267,81
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	23.307,00		7.032,32
Transferências do FUNDEB	16.537.040,00		4.547.993,10
Outras Transferências Correntes	10.214.957,00		1.665.973,09
Demais Receitas Correntes	205.580,00		140.287,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	205.580,00		140.287,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.399.737,00		15.322.648,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.731.000,00		204.300,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	88.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	88.000,00		0,00
Transferências de Capital	2.613.000,00		204.300,00
Convênios	1.450.060,00		204.300,00
Outras Transferências de Capital	1.162.940,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.701.000,00		204.300,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	65.100.737,00		15.526.948,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.455.237,50	27.009.941,84	13.329.185,72	13.197.263,57	236.341,83	826.123,47	826.123,47
Pessoal e Encargos Sociais	28.077.338,50	14.473.506,37	6.809.100,08	6.780.068,08	138.042,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.357.899,00	12.536.435,47	6.520.085,64	6.417.195,49	98.299,51	826.123,47	826.123,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.357.899,00	12.536.435,47	6.520.085,64	6.417.195,49	98.299,51	826.123,47	826.123,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.435.237,50	27.009.941,84	13.329.185,72	13.197.263,57	236.341,83	826.123,47	826.123,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.504.762,50	3.317.664,30	2.261.932,32	2.250.232,32	0,00	193.137,94	193.137,94
Investimento	10.884.762,50	2.817.664,30	1.998.504,58	1.986.804,58	0,00	193.137,94	193.137,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	620.000,00	500.000,00	263.427,74	263.427,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	10.884.762,50	2.817.664,30	1.998.504,58	1.986.804,58	0,00	193.137,94	193.137,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	65.320.000,00	29.827.606,14	15.327.690,30	15.184.068,15	236.341,83	1.019.261,41	1.019.261,41
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(912.723,35)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO - ABRIL DE 2023 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2023	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)**

(912.723,35)

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

**ABAIXO DA LINHA**

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2022	Em 2º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.004.909,61	15.741.481,87
DEDUÇÕES (XXIX)	12.895.764,66	14.851.815,07
Disponibilidade de Caixa	12.895.764,66	14.851.815,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.899.597,16	14.855.647,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.832,50	3.832,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.109.144,95	889.666,80

**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)**

2.219.478,15

**AJUSTE METODOLÓGICO**

Até o Bimestre 2023

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.219.478,15</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)**

2.219.478,15

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.481.150,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	301.481.150,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesorreiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	15.450,60	246.961,83	236.341,83	0,00	26.070,60	1.997.412,14	1.019.261,41	1.019.261,41	1.019.261,41	0,00	1.997.412,14	2.023.482,74
EXECUTIVO	15.450,60	246.961,83	236.341,83	0,00	26.070,60	1.997.412,14	1.004.261,41	1.004.261,41	1.004.261,41	0,00	1.997.412,14	2.023.482,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.074,00	8.612,86	8.612,86	0,00	6.074,00	0,00	12.793,58	12.793,58	12.793,58	0,00	0,00	6.074,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.876,60	37.962,86	27.342,86	0,00	16.496,60	1.040.883,63	245.383,97	245.383,97	245.383,97	0,00	1.040.883,63	1.057.380,23
Prefeitura Municipal de Candiba	3.500,00	200.386,11	200.386,11	0,00	3.500,00	956.528,51	746.083,86	746.083,86	746.083,86	0,00	956.528,51	960.028,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Candiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.450,60</b>	<b>246.961,83</b>	<b>236.341,83</b>	<b>0,00</b>	<b>26.070,60</b>	<b>1.997.412,14</b>	<b>1.019.261,41</b>	<b>1.019.261,41</b>	<b>1.019.261,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.997.412,14</b>	<b>2.023.482,74</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-

Contador

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.943.425,00	688.820,37
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	164.675,00	7.017,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.240,00	34.354,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	521.230,00	331.368,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.280,00	316.080,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	41.019.478,00	10.315.407,51
2.1- Cota-Parte - FPM	35.567.028,00	8.893.796,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.428.458,00	8.893.796,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.138.570,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.678.658,00	1.129.166,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	29.134,00	7.032,32
2.4- Cota-Parte ITR	5.440,00	267,81
2.5- Cota-Parte IPVA	739.218,00	285.144,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	42.962.903,00	11.004.227,88
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	7.776.181,60	2.063.081,50
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	2.964.544,15	687.975,47

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	16.431.040,00	4.262.026,73
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.558.850,00	2.910.567,47
6.1.1- Principal	10.406.650,00	2.910.567,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	152.200,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.349.500,00	922.837,43
6.2.1- Principal	4.349.500,00	922.837,43
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.522.690,00	428.621,83
6.3.1- Principal	1.522.690,00	428.621,83
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.630.468,40	847.485,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		4.262.026,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	11.211.336,50	2.596.688,77	1.426.153,96	1.424.851,96	0,00
10.1- Educação Infantil	2.907.286,50	976.200,00	436.877,65	436.877,65	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.907.286,50	976.200,00	436.877,65	436.877,65	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.304.050,00	1.620.488,77	989.276,31	987.974,31	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	11.211.336,50	2.596.688,77	1.426.153,96	1.424.851,96	0,00
11.1- Educação Infantil	2.907.286,50	976.200,00	436.877,65	436.877,65	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.907.286,50	976.200,00	436.877,65	436.877,65	0,00
11.2- Ensino Fundamental	8.304.050,00	1.620.488,77	989.276,31	987.974,31	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	22.422.673,00	5.193.377,54	2.852.307,92	2.849.703,92	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.596.688,77	1.426.153,96	1.424.851,96	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.841.918,28	1.500.848,66	1.498.244,66	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	922.837,43	922.837,43	922.837,43	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	428.621,83	428.621,83	428.621,83	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.983.418,71	1.426.153,96	1.426.153,96			33,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	214.310,92	0,00	0,00			0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	64.293,27	0,00	0,00			0,00
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	426.202,67	1.409.718,81	1.409.718,81			33,07
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.500.848,66	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					847.485,97	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ar))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>653.362,69</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(x)	(y)	(z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.751.056,97	653.362,69	5,93	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.260,49	3.836,84	38.260,49	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.260,49	3.836,84	38.260,49	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.229.680,00			191.078,11	
35.1- Salário-Educação		350.250,00			117.752,41	
35.2- PDDE		22.800,00			0,00	
35.3- PNAE		268.980,00			71.429,60	
35.4 - PNATE		362.850,00			1.896,10	
35.5- Outras Transferências do FNDE		224.800,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		290.000,00			0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		400.000,00			0,00	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>1.929.680,00</b>			<b>191.078,11</b>	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.276.340,00	2.532.056,82	1.325.399,89	1.325.399,89	0,00
43- ENSINO MÉDIO	155.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>6.437.340,00</b>	<b>2.632.056,82</b>	<b>1.425.399,89</b>	<b>1.425.399,89</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.067.110,00	8.932.707,39	5.205.135,73	5.203.833,73	0,00
47.1- Despesas Correntes	21.268.090,50	7.930.056,39	4.478.379,46	4.477.077,46	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	17.198.715,50	6.762.925,57	3.952.625,83	3.951.323,83	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.065.975,00	1.167.130,82	525.753,63	525.753,63	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.799.019,50	1.002.651,00	726.756,27	726.756,27	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.799.019,50	1.002.651,00	726.756,27	726.756,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.926.130,56	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.262.026,73	117.752,41
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.778.433,84	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.409.723,45	117.752,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	868.984,34	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	688.139,69	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.590.568,10	117.752,41

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.504.762,50	3.317.664,30	2.261.932,32	-	8.187.098,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.504.762,50	3.317.664,30	2.261.932,32	-	8.187.098,20
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(11.474.762,50)	(3.317.664,30)	-	-	(8.157.098,20)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	88.000,00	0,00	88.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	44.000,00	0,00	44.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	0,00	44.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	33.401,85	0,00	33.401,85

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	1.943.425,00	1.943.425,00	688.820,37	35,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	164.675,00	164.675,00	7.017,15	4,26
IPTU	121.875,00	121.875,00	7.017,15	5,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.240,00	207.240,00	34.354,20	16,58
ITBI	201.340,00	201.340,00	34.354,20	17,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	521.230,00	521.230,00	331.368,67	63,57
ISS	514.360,00	514.360,00	331.209,31	64,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.870,00	6.870,00	159,36	2,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.050.280,00	1.050.280,00	316.080,35	30,09
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	38.880.908,00	38.880.908,00	10.315.407,51	26,53
Cota-Parte FPM	33.428.458,00	33.428.458,00	8.893.796,50	26,61
Cota-Parte ITR	5.440,00	5.440,00	267,81	4,92
Cota-Parte IPVA	739.218,00	739.218,00	285.144,34	38,57
Cota-Parte ICMS	4.678.658,00	4.678.658,00	1.129.166,54	24,13
Cota-Parte IPI-Exportação	29.134,00	29.134,00	7.032,32	24,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>40.824.333,00</b>	<b>40.824.333,00</b>	<b>11.004.227,88</b>	<b>26,96</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		1.650.634,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI)(d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	-1.650.634,18	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2023	1.650.634,18	0,00	1.650.634,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.634,18
Empenhos de 2022	181.672,88	6.778.519,31	0,00	141.039,83	0,00	0,00	130.419,83	10.620,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.627.831,81	5.086.769,88	0,00	226.635,87	0,00	0,00	226.635,87	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.805.177,18	5.763.033,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	5.686.312,16	0,00	5.686.312,16	235.818,50	0,00	0,00	229.941,90	5.876,60	0,00	5.686.312,16
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.844.300,00	5.844.300,00	1.433.943,97	24,54
Proveniente da União	5.325.810,00	5.325.810,00	1.400.756,47	26,30
Proveniente dos Estados	518.490,00	518.490,00	33.187,50	6,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.700,00	29.700,00	6.077,30	20,46
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.884.000,00</b>	<b>5.884.000,00</b>	<b>1.440.021,27</b>	<b>24,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.287.103,00	5.040.103,00	2.018.925,29	58,16	971.776,24	31,60	964.776,24	31,44	1.047.149,05
Despesas Correntes	4.623.783,00	4.513.783,00	1.938.929,45	42,96	911.780,40	20,20	904.780,40	20,04	1.027.149,05
Despesas de Capital	663.320,00	526.320,00	79.995,84	15,20	59.995,84	11,40	59.995,84	11,40	20.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.580.597,00	2.987.597,00	1.318.489,55	79,94	607.507,03	44,05	595.807,03	42,90	710.982,52
Despesas Correntes	1.700.827,00	1.981.827,00	1.044.753,10	52,72	333.853,58	16,85	333.853,58	16,85	710.899,52
Despesas de Capital	879.770,00	1.005.770,00	273.736,45	27,22	273.653,45	27,21	261.953,45	26,05	83,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	213.000,00	213.000,00	46.000,00	21,60	38.444,06	18,05	38.006,70	17,84	7.555,94
Despesas Correntes	213.000,00	213.000,00	46.000,00	21,60	38.444,06	18,05	38.006,70	17,84	7.555,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	567.000,00	587.000,00	357.228,50	60,86	144.157,20	24,56	144.157,20	24,56	213.071,30
Despesas Correntes	567.000,00	587.000,00	357.228,50	60,86	144.157,20	24,56	144.157,20	24,56	213.071,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.331.170,00	5.274.170,00	3.828.198,64	82,69	1.896.385,02	44,72	1.835.134,23	43,51	1.931.813,62
Despesas Correntes	5.035.140,00	5.088.140,00	3.813.818,64	74,96	1.882.005,02	36,99	1.820.754,23	35,78	1.931.813,62
Despesas de Capital	296.030,00	186.030,00	14.380,00	7,73	14.380,00	7,73	14.380,00	7,73	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.978.870,00</b>	<b>14.101.870,00</b>	<b>7.568.841,98</b>	<b>53,67</b>	<b>3.658.269,55</b>	<b>25,94</b>	<b>3.577.881,40</b>	<b>25,37</b>	<b>3.910.572,43</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.287.103,00	5.040.103,00	2.018.925,29	40,06	971.776,24	19,28	964.776,24	19,14	1.047.149,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.580.597,00	2.987.597,00	1.318.489,55	44,13	607.507,03	20,33	595.807,03	19,94	710.982,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	213.000,00	213.000,00	46.000,00	21,60	38.444,06	18,04	38.006,70	17,84	7.555,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.000,00	587.000,00	357.228,50	60,86	144.157,20	24,55	144.157,20	24,55	213.071,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.331.170,00	5.274.170,00	3.828.198,64	72,58	1.896.385,02	35,95	1.835.134,23	34,79	1.931.813,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.978.870,00</b>	<b>14.101.870,00</b>	<b>7.568.841,98</b>	<b>53,67</b>	<b>3.658.269,55</b>	<b>25,94</b>	<b>3.577.881,40</b>	<b>25,37</b>	<b>3.910.572,43</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:</b>	<b>13.978.870,00</b>	<b>14.101.870,00</b>	<b>7.568.841,98</b>	<b>53,67</b>	<b>3.658.269,55</b>	<b>25,94</b>	<b>3.577.881,40</b>	<b>25,37</b>	<b>3.910.572,43</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota:

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		65.960.000,00			
Previsão Atualizada		65.960.000,00			
Receitas Realizadas		15.974.656,85			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		65.960.000,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		65.960.000,00			
Despesas Empenhadas		30.327.606,14			
Despesas Liquidadas		15.591.118,04			
Despesas Pagas		15.447.495,89			
Superávit Orçamentário		383.538,81			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		30.327.606,14			
Despesas Liquidadas		15.591.118,04			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		50.979.568,61			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.979.568,61			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		50.979.568,61			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário		0,00	(912.723,35)	0,00	
Resultado Nominal		0,00	2.219.478,15	221.947.815,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	653.362,69	25,00		5,93	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	1.426.153,96	70,00		33,46	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		214.310,92	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		64.293,27	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		3.317.664,30	8.187.098,20		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	88.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	0,00	15,00		0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

---

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-





**Prefeitura Municipal de Candiba**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:

Unidade: (Todos)

Período: 01/03/2023 a 30/04/2023

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
		0000									
<b>Total de Registros:</b>		<b>0</b>						<b>Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 066/2023  
16/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.066.000,00( Um Milhão Sessenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2006	Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.066.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.066.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	13.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.066.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 16 de maio de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

---

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661- 2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### DECRETO Nº. 65 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 260 de 23 de junho de 2015 do município de Candiba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candiba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação disposta na Lei nº 260 de 23 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. JOAN VICENTE CARVALHO CARDOSO - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. IVAILTON DA SILVA ROCHA - Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- IV. CLÁUDIO FERNANDES PRIMO - Representante do Poder Executivo;
- V. ELISÂNGELA FOGAÇA RODRIGUES PEREIRA - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- VI. LENI CLÉIA SANTOS PORTO MENDES - Representante da Coordenação de Programas Educacionais;
- VII. HERCÍLIA MÁRCIA DA SILVA TIBO LARANJEIRA DANTAS - Representante da Educação Infantil;
- VIII. GILVÂNIA VIANA PEREIRA DE SOUZA - Representante da Educação Infantil;
- IX. MARIA APARECIDA MARTINS BATISTA - Representante do Ensino Fundamental I;

- X. SAARA MOURA DOS SANTOS - Representante do Ensino Fundamental I;
- XI. RITA DE CÁSSIA C. JUNQUEIRA BARBOSA- Representante do Ensino Fundamental I;
- XIII. REGINA LIMA DE AZEVEDO CARVALHO - Representante do Ensino Fundamental II;
- XIV. ELIENE DIAS PRADO - Representante do Ensino Fundamental II;
- XV. JANDELICI RODRIGUES MOTA CARVALHO - Representante do Ensino Fundamental II;
- XVI. ÉDNA MARIA DOS REIS MARTINS - Representante da Educação Inclusiva;
- XVII. FÁTIMA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO - Representante da Educação Inclusiva e
- XVIII. GEANE MOREIRA PIMENTEL - Representante do Ensino Médio;

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados e
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de maio de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 017/2023

O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC.

O MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade de Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000, representado pelo Sr. Reginaldo Martins Prado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 03.094.039-79, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 151.480.255-49, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada na Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, aqui denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC**, inscrita no CNPJ nº 35.984.498/0001-59, sediada na Rua José Neves, s/n, Loteamento Portal da Boa Vista, CEP: 46.380-000, Candiba - BA, representada por seu Diretor Geral, Sr. Janilson Batista de Deus, CPF: 033.593.735-70, residente na Fazenda Peixoto, s/n, zona rural, Candiba – BA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de todos os itens do contrato de fornecimento nº 017/2023, que inicialmente deve seu valor originário estabelecido em R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos), sendo pago até o presente momento o montante R\$ 14.327,99 (quatorze mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos).

1.2. Considerando a existência de saldo no contrato nº 017/2023, na importância de R\$ 208.596,33 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos, as partes em comum acordo, tendo em vista o requerimento formulado no ofício nº 026/2023, expedido no dia 28/04/2023, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolvem suprimir tal valor para R\$195.377,50 (cento e noventa cinco mil, trezentos setenta e sete reais e cinquenta centavos), com base legal no art. artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo.

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	R\$ UNITÁRIO ORIGINÁRIO	R\$ UNITÁRIO ATUALIZADO	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL ATUALIZADO
01	Abobora japonesa	Abóbora tipo japonesa, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de	KG	600	R\$ 4,67	R\$ 3,00	R\$2.802,00	R\$ 1.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		polietileno transparentes.						
02	Açafrão em pó	Raiz de açafrão seca em pó (móido), de primeira qualidade, isento de sujidades, umidade, bolor, parasitas, larvas ou materiais estranhos à composição original. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente.	KG	25	R\$ 20,87	R\$ 18,00	R\$ 521,75	R\$ 450,00
03	Acelga	Acelga de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embaladas por maço, em saco plástico de polietileno transparente.	MAÇO	50	R\$ 11,40	R\$ 10,50	R\$ 570,00	R\$ 525,00
04	Acerola	Acerola vermelha, fruto fresco, de primeira qualidade. Não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, passado, danos, amassado, lesão na polpa por pragas. Deverá estar acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3,50	R\$3.132,00	R\$ 2.520,00
05	Alho	Alho in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com	KG	160	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$4.800,00	R\$ 4.640,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas						
06	Alface crespa	Alface crespa de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embaladas por maço, em saco plástico de polietileno transparente.	MAÇO	85	R\$ 4,78	R\$ 4,50	R\$ 406,30	R\$ 382,50
07	Alface roxa	Alface roxa de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embaladas por maço, em saco plástico de polietileno transparente.	MAÇO	60	R\$ 5,35	R\$ 4,50	R\$ 321,00	R\$ 270,00
08	Banana da prata	Banana prata de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, passado, dano profundo, amassado, lesão na polpa por pragas, empedramento do fruto, imaturo e queimado do sol. Tamanho médio. Grau de maturação intermediário. Deverá estar	KG	3000	R\$ 6,28	R\$ 5,25	R\$18.840,00	R\$ 15.750,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.						
09	Batata doce	Batata doce de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Deverá estar acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.	KG	240	R\$ 5,74	R\$ 4,50	R\$1.377,60	R\$ 1.080,00
10	Beterraba	Beterraba de primeira qualidade, aspecto firme, de coloração vermelho-viva, com pele lisa, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. Deverá estar acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.	KG	360	R\$ 5,34	R\$ 5,00	R\$1.922,40	R\$ 1.800,00
11	Cebola	Cebola branca de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos (pelada) e podre. Tamanho médio. Deverá estar acondicionado em	KG	600	R\$ 12,28	R\$ 7,50	R\$ 7.368,00	R\$ 4.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.						
12	Cenoura	Cenoura de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio. Deverá estar acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.	KG	1560	R\$ 6,77	R\$ 6,50	R\$10.561,20	R\$ 10.140,00
13	Cheiro verde	Cheiro verde com folhas lisas, vivas e viçosas de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedades livres de resíduos. Embaladas por maço, em saco plástico de polietileno transparente.	MAÇO	2400	R\$ 4,10	R\$ 4,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.600,00
14	Coentro em pó	Coentro em pó (moído), de primeira qualidade, isento de sujidades, umidade, bolor, parasitas, larvas ou materiais estranhos à composição original. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente.	KG	12	R\$ 19,90	R\$ 18,75	R\$ 238,80	R\$ 225,00
15	Colorau em pó	Colorau em pó a base de urucum,	KG	85	R\$ 23,53	R\$ 25,00	R\$ 2.000,05	R\$ 2.125,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		de primeira qualidade, isento de sujidades, umidade, bolor, parasitas, larvas ou materiais estranhos à composição original. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente.						
16	Couve	Couve do tipo manteiga, de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embaladas por maço, em saco plástico de polietileno transparente.	MAÇO	60	R\$ 4,23	R\$ 4,00	R\$ 253,80	R\$ 240,00
17	Farinha de tapioca	Farinha de tapioca, do tipo polvilho, de primeira qualidade, isenta de sujidades, umidade, bolor, parasitas, larvas ou materiais estranhos à composição original. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente, contendo selo de inspeção sanitária.	KG	1800	R\$ 13,82	R\$ 13,50	R\$24.876,00	R\$ 24.300,00
18	Goiaba	Goiaba do tipo vermelha, apresentando peso médio de 90g, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades,	KG	1700	R\$ 6,65	R\$ 6,50	R\$11.305,00	R\$ 11.050,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue em grau de maturação que permita seu consumo imediato ou ao longo da semana. Deverá estar acondicionado em caixas plásticas higienizadas ou sacos plásticos de polietileno transparentes.						
19	Laranja	Laranja do tipo pera, de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa intacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	480	R\$ 5,83	R\$ 4,50	R\$ 2.798,40	R\$ 2.160,00
20	Limão	Limão Tahiti, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de	KG	1200	R\$ 6,35	R\$ 4,55	R\$ 7.620,00	R\$ 5.460,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.						
21	Mamão	Mamão de primeira qualidade, polpa macia, casca fina, lisa, amarela, sem manchas, amassados e rupturas. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou	KG	2400	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$11.760,00	R\$ 12.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.						
22	Mandioca	Mandioca ou aipim, tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniforme, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeito, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade, acondicionada em caixas plásticas higienizadas.	KG	7200	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$39.600,00	R\$ 32.400,00
23	Manga	Manga do tipo palmer ou quilo ou rosa ou espada. Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não	KG	3360	R\$ 5,27	R\$ 4,50	R\$17.707,20	R\$ 15.120,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.						
24	Maracujá	Maracujá, tipo amarelo ou caipira, fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	1800	R\$ 8,23	R\$ 8,00	R\$14.814,00	R\$ 14.400,00
25	Maxixe	Maxixe - vegetais devem ter cor verde característica, serem firmes, sem	KG	60	R\$ 4,63	R\$ 4,00	R\$ 277,80	R\$ 240,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		manchas amareladas. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.						
26	Melancia	Melancia de primeira qualidade, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: caixa vazada limpa.	KG	960	R\$ 2,88	R\$ 2,00	R\$ 2.764,80	R\$ 1.920,00
27	Pepino	Pepino de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, livre de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; ausência de pragas e/ou danos internos e externos. Acondicionados em embalagem apropriada para transporte.	KG	45	R\$ 4,92	R\$ 4,00	R\$ 221,40	R\$ 180,00
28	Pimentão	Pimentão verde ou vermelho, de	KG	120	R\$ 7,67	R\$ 6,00	R\$ 920,40	R\$ 720,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		casca lisa e brilhante. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.						
29	Quiabo	Quiabo fresco - frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	36	R\$ 5,62	R\$ 5,00	R\$ 202,32	R\$ 180,00
30	Rapadura	Rapadura em consistência dura ou semidura, produzida a partir da cana de açúcar, sem sujidades ou corpos estranhos aderentes ao produto; isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. O produto deve ter	KG	300	R\$ 20,28	R\$ 18,20	R\$ 6.084,00	R\$ 5.460,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		apresentação em tablete grande individual, acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente.						
31	Rúcula	Rúcula de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embaladas por maço, em saco plástico de polietileno transparente.	MAÇO	75	R\$ 4,70	R\$ 4,00	R\$ 352,50	R\$ 300,00
32	Tomate	Tomate de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho vivo. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos e	KG	1920	R\$ 8,68	R\$ 7,00	R\$16.665,60	R\$ 13.440,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

		fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.						
Valor total do contrato R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).								
Valor atualizado do contrato R\$195.377,50 (cento e noventa cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).								

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Candiba/BA, 16 de maio de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba

Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ nº 30.553.990/0001-56

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante

**COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA  
E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC**

CNPJ Nº 35.984.498/0001-59

CONTRATADA

Janilson Batista de Deus

Diretor Geral

**COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA  
E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC**

CNPJ Nº 35.984.498/0001-59

CONTRATADA

Jairo dos Santos Coelho

Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661-2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**Edital Municipal nº 02/2023 de 16 de Maio de 2023**

*Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do art.9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica marcada para o dia 25 de Maio do exercício de 2023, audiência pública do 1º Quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 09:00h.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do art. Da (LRF).

Art.1º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiba (Ba), em 16 de Maio de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito